

PORTARIA N.º 1.383, DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

Aplica diferença de percentual e recompõe os valores referentes a Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar o percentual de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco pontos percentuais) sobre os vencimentos dos servidores à Câmara Municipal de Unaí objetivando complementar o reajuste concedido através da Lei Municipal n.º 2.122, de 25 de junho de 2003, considerando a aplicação, através da Portaria n.º 1.326/2003, de percentual inferior em observância ao limite previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Recompôr o valor do vencimento de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, que corresponderá a R\$ 2.984,40 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 3º Fixar em R\$ 24,87 (vinte quarto reais e oitenta e sete centavos) o valor do coeficiente unitário de que tratam os incisos I e II do art. 23 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.4.2003.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de janeiro de 2004; 59º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO 1. 383, de 13.1.2004)

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Vice-Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário

VEREADOR HERMES MARTINS
2º Secretário